MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA N° 089 DE 03 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE O RETORNO AO TRABALHO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JANICE BILLIG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 384 de 01/06/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

- Art. 1°. Fica concedido o retorno da Licença para Tratamento de Saúde da Servidora Pública Municipal JANICE BILLIG, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, conforme Exame de Retorno ao Trabalho em anexo.
- **Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.
 - **Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 03 de maio de 2024.

MAURILIO OSTROSKI Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN Diretora de Administração